MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2015 **Sério, 18 de março de 2015.**

PARA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES (CVT)
DEPUTADA CLARISSA GAROTINHO

PREZADA SENHORA

Viemos através deste documento, prestar manifestos de apoio, ao Projeto de Lei nº 175/2015, do Deputado Federal, Alceu Moreira – PMDB/RS, que "Altera a Lei nº 9.503, de 1997, que constitui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar os tratores e as máquinas agrícolas do registro e do licenciamento anual".

A Câmara de Vereadores deste Município, por decisão unânime do plenário da sessão ordinária realizada no dia 12 de março resolve enviar esta Moção de Apoio ao Presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, em virtude da manifestação do Deputado Federal, Alceu Moreira.

Em razão da criação do Código de Trânsito Brasileiro no ano de 1997 e da posterior edição de diversas resoluções, temos que os tratores fabricados a partir de 1º de janeiro de 2017, deverão ser pré-cadastrados no RENAVAM e, consequentemente, registrados e emplacados. Ou seja, onerando nosso gestor de agronegócio, nosso agricultor, nosso produtor rural com as despesas de emplacamento, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), taxa de licenciamento, seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT) e todas as demais taxa aplicadas aos veículos-representando um grande impacto no custo da produção.

Tendo em vista que máquinas agrícolas, na maioria do tempo, ficam adstritas à propriedade e ao trabalho no campo torna-se inviável o registro e licenciamento sendo estes dispensáveis face ao custo representado ainda que seja pelo fato de esporadicamente ser realizado serviço que necessitasse algum tipo de deslocamento em vias públicas.

E por isso somos favoráveis à isenção dos tratores e das máquinas agrícolas do registro e do licenciamento anual.

Colocamo-nos à disposição para eventuais necessidades.

MESA DIRETORA – CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO.

MARCIANO ANTÔNIO FAVARETTO
PRESIDENTE

DEOLINDO FERRI
VICE-PRESIDENTE

DELMO REMPEL
SECRETÁRIO